

Projeto de Lei n.

"Autoriza, mediante concorrência pública ou administrativa, a confecção de um palnque desmontavel"

A Câmara Municipal de Ladário decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar, mediante concorrência publica ou administrativa, um palnque de madeira, desmontavel.

Art. 2º - Para ~~ocorrer~~ <sup>autorizado</sup> às despesas da presente autorização fica o Executivo a dispor da quantia de @.8.000,00(Oito mil e oitocentos e zero reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1956.

Autor: Pedro Jorge Assad  
Pedro Jorge Assad

Apoiantes: Gil da Silva Guimarães

*F. A. Câmara Municipal de Ladário  
Assado em 23/1/56.  
R. Romão  
L. S. - 1-56.  
He*



1- Aprovado em 27/1/56  
2- Aplanado em 27/1/56  
Apl. em 27/1/56

1- Aprovado em 27/1/56  
2- Aplanado em 27/1/56  
Apl. em 27/1/56

1- Aprovado em 27/1/56  
2- Aplanado em 27/1/56  
Apl. em 27/1/56

Sala das Sessões, 13 de Janeiro de 1956.

Autor: Pedro Jorge Assad

Apoiante: Dr. de São Paulo

\_\_\_\_\_

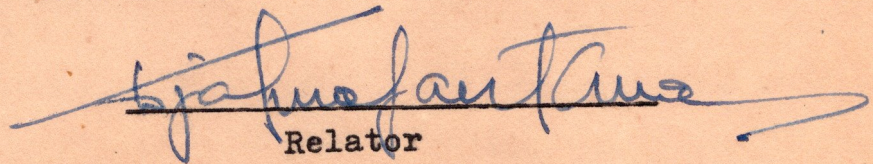


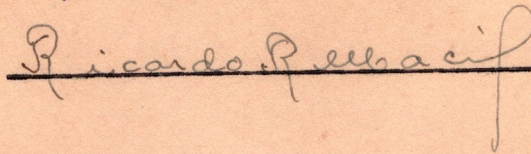
Comissão de Justiça

PARECER: "Autoriza confecção de um palanque  
desmontável fixando a quantia de  
Cr\$.8.000,00 para a confecção."

Esta Comissão, depois<sup>de</sup> fazer sua apreciação ao pre-  
sente projeto de Lei, julgando-o constitucional, é de pare-  
cer favorável a aprovação, uma vez que venha ser de utili-  
dade o referido movel.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1956.

  
Relator

  
\_\_\_\_\_

Approved  
On 25-1-56.  
H. H. H. H.  
P. H.



Requerimento

Os Vereadores que este subscrevem, solicita, ouvida Plenário, seja realizada uma Sessão Extraordinária em prosegimento a atual, a fim de que seja votado, em sua segunda discussão o projeto de Lei que autoriza a confecção de um palanque desmontável para uso da Prefeitura quando for necessário.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1956.

Pedro Jorge Assad  
Autor

Ricardo R. Maciel

Epifanio Jantana

Amraob  
30/1/56.  
H. Jantana  
Ate.



Comissão de Finanças

PARECER: "Projeto de lei que autoriza confecção de um palanque desmontavel".

Esta Comissão, após examinar o presente projeto de Lei, é de parecer favoravel a sua aprovação, visto a necessidade do do referido movel, considerando que a verba a ser dispendida para a confecção, não seja tão avultada.

Sala das Comissões, Ladário, 27 de janeiro de 1956.

Ricardo R. Silva  
Relator

Pedro Jorge Assad

---

Em  
27-1-56.  
H. M. M.  
R.



Sr. Presidente

A apresentação do presente projeto de Lei, decorre da necessidade futura que realmente terá o município de possuir um pavilhão móvel, para, em ocasiões de festividades patrióticas, ser o mesmo disposto como palanque oficial, quando se realizarem os desfiles.

O adiantamento de tal confecção, será para o aproveitamento que se poderá dar, agora, na época dos festejos populares do CARNAVAL, que possivelmente se realizarão nesta cidade, a fim de dar ao povo a oportunidade de assistir o Carnaval.

Ladário, 23 de janeiro de 1956.

*Pedro Jorge Assad*

Pedro J. Assad